



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO**

EDITAL Nº. 01, de 21 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas do Projeto “Multifuncionalidades de ligas de Titânio processadas em escala nanométrica para uso em implantes na área de Saúde”, Finep Ref. nº 0024/21, convênio 0122019600.

1 – DO PROJETO

- 1.1. O Processo seletivo tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de curso de graduação em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para o desenvolvimento das metas do projeto.
- 1.2. A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, observadas a disciplina própria da instituição, a vigência do projeto e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária dos bolsistas será de 20 horas semanais.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas será de R\$ 700,00.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. São condições para participação do aluno no projeto:
 - a) Estar regularmente matriculado e cursando graduação na UFS, de acordo com os critérios do item 3.2;
 - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública;
 - c) Ser selecionado através do processo seletivo.
- 2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista, FAPES e a UFS.
- 2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:
 - a) Por solicitação do aluno.
 - b) Por insuficiência orçamentária do projeto.
 - c) Por solicitação do coordenador.

3 – DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos concorrerão a 05 vagas para preenchimento.
- 3.2. As vagas serão distribuídas para alunos de engenharia de materiais, engenharia mecânica, engenharia de petróleo, engenharia química e sistema de informação.



3.3 Para ocupar a vaga por substituição terão prioridade os alunos excedentes melhor classificados na ordem de classificação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos discriminados no item 3.2
- 4.2 As inscrições serão realizadas em dias úteis no CDTec (de forma presencial, Prédio do NUPEG, Bloco C, sala 1, Campus São Cristóvão), no período de **21 a 22 de setembro de 2026, das 09hs às 12hs.**
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos alunos será feita por meio de processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:
- 1) histórico escolar da UFS atualizado.
 - 2) horário do estudante atualizado.
 - 3) ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital.
- 5.3. A seleção ocorrerá no dia 23 de setembro às 9hs, no mesmo local da inscrição.
- 5.4. Em caso de empate de notas da avaliação, o desempate será feito na seguinte ordem: situação de vulnerabilidade socioeconômica, portadores de necessidades educacionais especiais.

O processo de seleção consistirá em:

- 1) Prova escrita:

Da prova escrita:

- a) A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.
- b) Constituirão critérios para a avaliação da prova escrita: capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, conhecimento do assunto relacionado ao projeto, cumprimento do tempo.
- c) A prova conterá questões relativas a um ou mais dos tópicos do projeto, conforme segue: análises de fraturas, caracterizações microestruturais de ligas metálicas, ensaios mecânicos, análises e ensaios de fadiga, corrosão e processos eletroquímicos.
- d) As referências bibliográficas para as questões da prova são as seguintes:
 - SHIGLEY, Joseph Edward; MISCHKE, Charles R; BUDYNAS, Richard G. Projeto de engenharia mecânica. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
 - HERTZBERG, R. W., “Deformation and Fracture Mechanics of Engineering Materials”, 4rd edition, John Wiley & Sons, New York, 1996.
 - DIETER, George Ellwood. Mechanical metallurgy. 3rd ed. Boston: Mc Graw Hill, 1986.
 - GARCIA, A.; SPIM, J. A.; SANTOS, C. A. Ensaios dos materiais. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
 - Gentil V. - Corrosão, Ed. LCT, 1998.

Da avaliação:

- a) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00, respeitando o que determina o item 5.4 deste edital.

Da divulgação do resultado e recurso



- a) O resultado preliminar será divulgado em 24 de setembro de 2026 e o prazo de recurso é até dia 25 de setembro de 2026.
- b) O resultado final será divulgado em 28 de setembro de 2026.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do CDTEC.

São Cristóvão, 21 de setembro de 2026.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome do Aluno:

ID: CPF: Matrícula:

Data de Nascimento: Sexo:

Telefone: E-mail:

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência, transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?

() Sim () Não

Se sim, qual o Tipo?

() Cegueira

() Visão subnormal

() Surdez

() Deficiência auditiva

() Deficiência física

() Surdo Cegueira

() Deficiência múltipla

() Deficiência intelectual

() Autismo

() Síndrome de Asperger

() Síndrome de Rett

() Transtorno Desintegrativo de Infância

() Altas habilidades/Superdotação

() Outros (especificar)